



**INDICAÇÃO Nº 88, de 19 de Junho de 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para a construção da pista de skate seja executada nas proximidades da Lagoa do Campo Verde.

**Justificativa:**

O projeto da pista de skate encontra-se parado há muito tempo. Acredito que a realização da construção nas proximidades da lagoa poderá favorecer a conclusão do projeto e consequentemente atender toda a comunidade.

Sala das Sessões,

  
**REINALDO MAGALHÃES**  
VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1<sup>ª</sup> DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 21/06/24  
Presidente da Câmara Reinaldo Magalhães

